

**LEI Nº 2.971, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BARUERI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.”**

**RUBENS FURLAN**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** O Orçamento Geral do Município de Barueri para o Exercício Financeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 4.836.000.000,00 (quatro bilhões, oitocentos e trinta e seis milhões de reais)**, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, compreende:

- I - o Orçamento Fiscal;
- II - o Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios da autarquia e da fundação.

**Art. 2º.** A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

**RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO:**

<b>- Receitas Correntes</b>	
Receita Tributária.....	2.566.536.000
Receita de Contribuições.....	99.860.000
Receita Patrimonial.....	155.344.000
Receita de Serviços.....	12.000
Transferências Correntes.....	1.964.336.000
Outras Receitas Correntes.....	52.040.000
<b>- Receitas de Capital.....</b>	<b>39.132.000</b>
<b>- Receitas Correntes Intra Orçamentárias</b>	
Receitas de Contribuições.....	219.140.000
<b>- Deduções da Receita Corrente</b>	
(Redução das Transferências Correntes para formação do FUNDEB).....	<b>(260.400.000)</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>4.836.000.000</b>

**Art. 3º.** A despesa geral do Município será realizada na forma especificada nos anexos integrantes desta lei, conforme o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

**I - Despesas por Órgãos e Unidades Orçamentárias da Administração:**

DESPESA DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG.SOCIAL	TOTAL
Câmara Municipal	78.657.000	-	78.657.000
Secretaria de Governo	49.611.000	-	49.611.000
Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social	149.740.000	-	149.740.000
Secretaria dos Negócios Jurídicos	13.828.000	52.000	13.880.000
Secretaria de Finanças	38.624.000	-	38.624.000
Secretaria de Esportes	49.410.000	-	49.410.000
Secretaria de Obras	365.812.000	94.347.000	460.159.000
Secretaria de Suprimentos	118.054.000	-	118.054.000
Secretaria de Serviços Municipais	361.305.000	-	361.305.000
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	-	215.363.000	215.363.000
Secretaria de Planejamento e Urbanismo	6.478.000	-	6.478.000
Secretaria de Rec. Naturais e Meio Ambiente	33.545.000	-	33.545.000
Secretaria de Cultura e Turismo	41.132.000	-	41.132.000
Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho	15.361.000	-	15.361.000
Secretaria de Educação	1.220.738.000	-	1.220.738.000
Secretaria de Administração	112.682.000	-	112.682.000
Secretaria de Comunicação Social	27.299.000	-	27.299.000
Encargos Gerais do Município	43.200.000	-	43.200.000
Secretaria da Saúde	-	1.072.154.000	1.072.154.000
Secretaria dos Dir. da Pessoa com Deficiência	-	24.957.000	24.957.000
Secretaria da Mulher	-	11.341.000	11.341.000
Secretaria das Relações Institucionais	4.743.000	-	4.743.000
Secretaria Municipal da Família	-	16.438.000	16.438.000
Secretaria Municipal da Habitação	22.381.000	-	22.381.000
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMURB	53.293.000	-	53.293.000
FIEB - Fundação Inst. Educ. de Barueri	167.079.000	-	167.079.000
IPRESB - Inst. Prev. Soc. Serv. Mun. de Barueri	-	260.575.000	260.575.000
CIOESTE - Cons. Int. Reg. Oeste Metr. de SP	2.376.000	-	2.376.000
<b>SOMA</b>	<b>2.975.348.000</b>	<b>1.695.227.000</b>	<b>4.670.575.000</b>
Reserva de Contingência	1.000.000	164.425.000	165.425.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.976.348.000</b>	<b>1.859.652.000</b>	<b>4.836.000.000</b>

**II - Despesas por Funções de Governo:**

DESPESA DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG.SOCIAL	TOTAL
Legislativa	78.657.000	-	78.657.000
Administração	588.409.000	94.716.000	683.125.000
Segurança Pública	2.726.000	-	2.726.000
Assistência Social	-	268.151.000	268.151.000
Previdência Social	-	260.575.000	260.575.000
Saúde	-	1.071.785.000	1.071.785.000
Educação	1.473.982.000	-	1.473.982.000
Cultura	41.056.000	-	41.056.000
Urbanismo	572.735.000	-	572.735.000
Habitação	24.989.000	-	24.989.000
Saneamento	8.420.000	-	8.420.000
Gestão Ambiental	124.922.000	-	124.922.000
Transporte	3.228.000	-	3.228.000
Desporto e Lazer	56.224.000	-	56.224.000
<b>SOMA</b>	<b>2.975.348.000</b>	<b>1.695.227.000</b>	<b>4.670.575.000</b>
Reserva de Contingência	1.000.000	164.425.000	165.425.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.976.348.000</b>	<b>1.859.652.000</b>	<b>4.836.000.000</b>

**III - Despesas por Sub-Funções:**

DESPA DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG.SOCIAL	TOTAL
Ação Legislativa	78.657.000	-	78.657.000
Administração Geral	500.223.000	94.716.000	594.939.000
Administração Financeira	38.624.000	-	38.624.000
Tecnologia da Informação	22.263.000	-	22.263.000
Comunicação Social	27.299.000	-	27.299.000
Defesa Civil	2.726.000	-	2.726.000
Assit. ao Portador de Deficiência	-	24.957.000	24.957.000
Assist. à Criança e ao Adolescente	-	2.371.000	2.371.000
Assistência Comunitária	-	240.823.000	240.823.000
Previdência do Regime Estatutário	-	260.575.000	260.575.000
Atenção Básica	-	244.691.000	244.691.000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	715.595.000	715.595.000
Suporte Profilático e Terapêutico	-	96.661.000	96.661.000
Vigilância Sanitária	-	7.228.000	7.228.000
Vigilância Epidemiológica	-	7.610.000	7.610.000
Alimentação e Nutrição	86.892.000	-	86.892.000
Ensino Fundamental	812.198.000	-	812.198.000
Ensino Médio	13.871.000	-	13.871.000
Ensino Profissional	99.315.000	-	99.315.000
Ensino Superior	319.000	-	319.000
Educação Infantil	461.007.000	-	461.007.000
Educação de Jovens e Adultos	380.000	-	380.000
Difusão Cultural	41.056.000	-	41.056.000
Infra-Estrutura Urbana	342.226.000	-	342.226.000
Serviços Urbanos	341.391.000	-	341.391.000
Transportes Coletivos Urbanos	13.919.000	-	13.919.000
Habitação Urbana	25.114.000	-	25.114.000
Saneamento Básico Urbano	8.270.000	-	8.270.000
Preservação e Conservação Ambiental	146.000	-	146.000
Transporte Rodoviário	3.228.000	-	3.228.000
Desporto de Rendimento	12.000	-	12.000
Desporto Comunitário	56.212.000	-	56.212.000
<b>SOMA</b>	<b>2.975.348.000</b>	<b>1.695.227.000</b>	<b>4.670.575.000</b>
Reserva de Contingência	1.000.000	164.425.000	165.425.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.976.348.000</b>	<b>1.859.652.000</b>	<b>4.836.000.000</b>

**IV - Despesas por Categoria Econômica:**

DESPA DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG.SOCIAL	TOTAL
Despesas Correntes	2.358.834.000	1.695.227.000	4.054.061.000
Despesas de Capital	519.395.000	97.119.000	616.514.000
<b>SOMA</b>	<b>2.878.229.000</b>	<b>1.792.346.000</b>	<b>4.670.575.000</b>
Reserva do RPPS	-	164.425.000	164.425.000
Reserva de Contingência	1.000.000	-	1.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.879.229.000</b>	<b>1.956.771.000</b>	<b>4.836.000.000</b>

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a:


I – abrir créditos adicionais suplementares até 17% (dezessete por cento) do limite total da despesa fixada nesta lei, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 4.320/64, utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei nº 4.320/64, alterando, se necessário, o Programa de Investimentos;

II – realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada no exercício, nos termos da legislação em vigor;

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Barueri, 10 de novembro de 2022.**

  
**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI  
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

19 / 11 / 2022